



LEI MUNICIPAL Nº. 1.161, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA LISBOA DO JARDIM DOS ESTADOS PARA AVENIDA MARCOS ALENCAR AZEVEDO EM RIBAS DO RIO PARDO-MS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Lisboa no Jardim dos Estados que passa a denominar-se Avenida Marcos Alencar Azevedo em Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º - Fica a Prefeitura autorizada a promover as ações necessárias para efetividade desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal